

# PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS PROCEA EDITAL DE SELEÇÃO PIBEC Nº 03/2018-PROCEA

A Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROCEA), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 01 (um) bolsistas para atuarem no Programa de Extensão Universitária (PIBEC/2020), em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), o Conselho Acadêmico (CONSEA) e o Conselho Administrativo (CONSAD) da UNIR, de acordo com as condições definidas neste Edital.

### 1. DAS VAGAS

- 1.1 O *PIBEC 2020* é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.
- 1.2 Encontram-se disponíveis **01** (UMA) vaga para bolsistas e no Programa "Clube de ciências Marie Curie." (sob Coordenação da Prof<sup>a</sup>. Ms. Patrícia M. V. de Almeida e vice coordenação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Queila da Silva Ferreira), para os alunos dos cursos de graduação da UNIR campus de Ji-Paraná.
- 1 vaga para aluno bolsista modalidade afirmativa;

# 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas de maneira online, enviando os documentos para o e-mail: <u>clubecienciasmariecurrie@gmail.com</u>, no período de **28 de junho de 2021 a 04 de julho de 2021**.

### 3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Histórico Escolar Graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsável legal, caso resida com estes;
- f) Comprovante de Conta Corrente (Banco do Brasil) em nome do candidato bolsista;
- g) Declaração de disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo I).
- h) Para os candidatos que irão concorrer a vaga afirmativa deverão entregar os documentos descritos no anexo II.



i) Obs. Na falta de quaisquer documentos o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

# 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

# 4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra UNIR;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Projeto;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Não possuir mais que uma reprovação ao longo do curso até o momento da inscrição;
- f) Ter disponibilidade de estudar temas de ciências (Física, Química, biologia e astronomia) com foco na divulgação científica para educação básica e superior;
- g) Estudar temas atuais, por exemplo, a física e COVID-19.
- h) Obs.: O não cumprimento de quaisquer um dos itens dos critérios gerais implica que o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

## 4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 1°) Currículo.
- 2°) Persistindo o empate, o desempate se dará pela ordem crescente do **índice de aproveitamento** dos estudantes envolvidos na situação de empate.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 12 de novembro de 2018 a 21 de novembro de 2018, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
28 de junho de 2021	Publicação do Edital
28 de junho de 2021 a 04 de julho de 2021	Inscrição enviando os documentos indicados no item 3, para o e-mail:
	clubecienciasmariecurrie@gmail.com
05 de julho de 2021	Resultado do processo seletivo será realizado no site do Departamento ( <a href="http://www.fisicajp2.unir.br/">http://www.fisicajp2.unir.br/</a> ) e em
	redes sociais ligadas ao projeto.

### 6. DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas mediante aprovação do projeto pela Comissão de Pesquisa e Extensão – CPE.

